



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.970.319,74 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.970.319,74 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 60	Fonte: 01	17.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 67	Fonte: 01	5.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COM ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 86	Fonte: 01	800,00
----------	-------------------	---	--------------	-------------	-----------	--------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 169	Fonte: 01	2.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 204	Fonte: 01	70.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 207	Fonte: 01	17.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 209	Fonte: 01	3.300,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 211	Fonte: 01	1.800,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 249	Fonte: 02	1.265,00
02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 254	Fonte: 02	135,00
02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 255	Fonte: 02	335,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 257	Fonte: 02	2.400,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 335	Fonte: 02	1.135,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 375	Fonte: 01	190.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 391	Fonte: 01	270.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 392	Fonte: 05	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 397	Fonte: 01	78.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 412	Fonte: 01	36.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 427	Fonte: 05	21.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 444	Fonte: 01	250.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 445	Fonte: 05	19.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 540	Fonte: 05	4.730,38
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 554	Fonte: 02	390.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 555	Fonte: 01	160.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 599	Fonte: 05	2.419,36
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 607	Fonte: 01	10.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 608	Fonte: 02	11.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 610	Fonte: 02	5.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 611	Fonte: 01	20.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 615	Fonte: 01	300.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 645	Fonte: 01	13.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 713	Fonte: 01	18.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 37	Fonte: 01	22.800,00
----------	-------------------	---	--------------	-------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 171	Fonte: 01	2.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 228	Fonte: 01	145,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 230	Fonte: 01	590,00
02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 239	Fonte: 01	190,00
02.09.02	08.242.0008.2.026	/	3.3.50.43.00	Ficha nº 256	Fonte: 01	235,00
02.09.02	08.243.0008.2.091	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 266	Fonte: 05	5.270,00
02.09.02	08.244.0007.2.012	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 271	Fonte: 01	3.695,00
02.09.02	08.244.0007.2.015	/	3.3.50.43.00	Ficha nº 274	Fonte: 01	245,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 383	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 398	Fonte: 05	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 408	Fonte: 05	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.49.00	Ficha nº 891	Fonte: 01	20.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº 457	Fonte: 01	70.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 538	Fonte: 05	4.730,38
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 553	Fonte: 01	490.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.41.00	Ficha nº 587	Fonte: 01	150.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 597	Fonte: 05	2.419,36



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 616	Fonte: 02	406.000,00
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 620	Fonte: 01	355.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 629	Fonte: 01	200.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 640	Fonte: 01	13.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 679	Fonte: 01	3.500,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 692	Fonte: 01	14.500,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.543.0020.1.097	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 909	Fonte: 01	105.500,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas